



Negócios nº 785306
Disponibilização: 28/02/2024
Publicação: 28/02/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R 019/2016

Número do Apostilamento

062/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

Utilização de saldo de custeio e de investimento para aquisição de ventiladores para os serviços de saúde da região de Ermelino Matarazzo.

Valor do apostilamento

R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Considerando as altas temperaturas e o desconforto dos munícipes que aguardam atendimento, bem como dos que prestam serviços.

Fundamento Legal

art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R019/2016,

Data da Assinatura do apostilamento

26/02/2024

ANEXOS



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 27/02/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098954950** e o código CRC **40C476C7**.



Publicado no D.O.C.
Data 28.07.2024

Página 200

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 062/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINOMATARAZZO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo de custeio e de investimento para aquisição de ventiladores para os serviços de saúde da região de Ermelino Matarazzo.
VALOR: R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais)

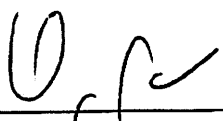
Aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R019/2016, foi lavrado o presente instrumento jurídico para utilização de saldo de custeio e investimento contido em conta corrente da OSS, para aquisição de 74 (setenta e quatro) ventiladores para serviços de saúde da STS Ermelino Matarazzo, conforme descrito no Ofício SAS 089/2024, que será parte integrante deste.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar as aquisições descritas conforme quadro abaixo:

PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ventilador de Parede custeio	Unidades Ermelino Matarazzo (conforme listagem anexa)	73	R\$300,00	R\$ 21.900,00
Ventilador com pedestal	UBS Burgo Paulista	1	R\$470,00	R\$ 470,00
TOTAL		74		R\$ 22.370,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 089/24

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

REF: MELHORIA DA CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES – CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Considerando as altas temperaturas e o consecutivo desconforto dos munícipes que aguardam atendimento, e que prestam atendimento nos serviços de saúde;

Para contribuir com a melhoria da climatização das unidades do território, solicitamos verificar a possibilidade de autorizar uso de saldo em conta para a aquisição de Ventiladores, conforme custos apontados abaixo e detalhamento das unidades no anexo:

Saldo de verba de custeio:

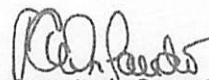
EQUIPAMENTO	LOCAL	QTDE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADES DE ERMELINO MATARAZZO	73	R\$ 300,00	R\$ 21.900,00

Saldo de Termos Aditivos anteriores de investimento:

EQUIPAMENTO	LOCAL	QTDE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VENTILADOR COM PEDESTAL/COLUNA	UBS BURGO PAULISTA	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00

Importante ressaltar que somente será enquadrado como bem patrimonial o item acima de R\$ 350,00, sendo este adquirido com saldo existente de Termos Aditivos anteriores, e os demais através de despesas de custeio.

Aguardamos vossa análise e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

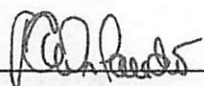


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste




C/C.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 19 fev 2024
11:50:10 |  | Vitoria Piacentini criou este documento. (E-mail: vitoria.piacentini@sas-seconci.org.br) |
| 19 fev 2024
11:51:36 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 19 fev 2024
11:51:36 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

